



---

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
CNPJ: 01.612.693/0001-36. AVENIDA 29 DE ABRIL Nº 96 – CENTRO, FONE: (83) 3488-1023

---

## **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA - PREFEITO

LEI Nº 004/97 DE 13 DE JUNHO DE 1997.

SANTA INÊS EM, 25 DE MAIO DE 2026



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
Gabinete do Prefeito

---

### **PORTARIA Nº 057/2026**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis  
RESOLVE:

Art.1º. Conceder, para efeito de Licença sem Vencimentos, considerando requerimento formulado em 25 de Maio de 2026, Licença Para assuntos particulares a partir do dia 01/06/2026, a(o) servidor(a) HELTON ALVES DE HOLANDA, inscrito(a) no CPF nº 090.521.154-51, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Mat. 43476122, deste Município, objetivando licença sem remuneração por um período de até três anos consecutivos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santa Inês-PB, em 25 de maio de 2026.

**FELIX HENRIQUE LEITE VIEIRA**  
**PREFEITO CONSTITUCIONAL**